# LEI Nº 1.988, DE 28 DE MAIO DE 2001.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SEVERINO GONÇALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada "RUA JOSÉ OLIVA COSTA", a atual Rua "N", no Bairro São Lucas, nesta cidade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 28 de maio de 2001.

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL